



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2068- 35 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo único. O gozo das férias dos dias convocados e trabalhados serão realizados nos dias **26/11/2025 a 30/11/2025 e 16/12/2025 a 23/12/2025**, nos termos do art. 58 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 31 de outubro de 2025.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 193/2025 (Inexigibilidade Nº 049/2025 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: PORTO FERRARI CLINICA MEDICA LTDA

OBJETO: Contratação da empresa Porto Ferrari Clinica Medica Ltda, inscrita sob o CNPJ 57.418.203/0001-10, para ministrar capacitação direcionada ao atendimento em saúde mental aos profissionais da área da saúde do Município de Marmeleiro, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde

VALOR CONTRATUAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 30 de janeiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de outubro de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 30 de outubro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/2022 (Chamamento Público Nº 005/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 042/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: HENRIQUE CARNIEL

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (06/11/2025), ou seja, até 05 de novembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de outubro de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 28 de outubro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 155/2022 (Chamamento Público Nº 005/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 042/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: WULFF, FREIRE, GRITTI & MOLON LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2068- 35 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (06/11/2025), ou seja, até 05 de novembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de outubro de 2025.

FORO: Comarca de Marameleiro, Estado do Paraná.

Marameleiro, 28 de outubro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 156/2022 (Chamamento Público Nº 005/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 042/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (06/11/2025), ou seja, até 05 de novembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de outubro de 2025.

FORO: Comarca de Marameleiro, Estado do Paraná.

Marameleiro, 28 de outubro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

OBJETO: Aditivo de prazo de execução e vigência contratual, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.

VALOR: Não haverá reajustes de valores, permanecendo os mesmos já praticados na Ata de Registro de Preços.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento da Ata de Registro de Preços (31/10/2025), ou seja, até 30 de outubro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30 de outubro de 2025.

FORO: Comarca de Marameleiro, Estado do Paraná.

Marameleiro, 30 de outubro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2025 CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO – MOTORISTA – TEMPORÁRIO – PSS Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025 – Edital nº 164, de 06 de agosto de 2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADO: GILMAR BATTISTI

OBJETO: admissão do CONTRATADO no cargo de **Motorista - PSS**, conforme previsto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 3.016 e 3.017, de 01 de agosto de 2025, art. 191 e seguintes da Lei nº 2.095/2013 e PSS 02-2025, Edital de Abertura nº 164, de 06 de agosto de 2025 e convocação nº 291, de 16 de outubro de 2025.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marameleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marameleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

